



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 299/2022

RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA – TRAVESSA DA NOGUEIRA

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, por motivo de substituição das redes de águas e esgotos, torna-se necessário interromper a circulação rodoviária na Travessa da Nogueira, entre o dia 16.05.2022 (segunda) e o dia 16.08.2022 (terça).

Durante a intervenção, está proibido o estacionamento de veículos na Travessa da Nogueira. No caso dos lugares de moradores, estes serão temporariamente transferidos para a Calçada da Encarnação.

A circulação na Travessa da Nogueira, apenas será permitida a veículos afetos à obra, veículos de recolha de resíduos e veículos do Polo do Bom Jesus do Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode. Nestes casos, a circulação rodoviária na Travessa da Nogueira será realizada nos dois sentidos. De referir ainda que, está autorizada a circulação destes veículos em inversão de marcha a partir da Rua Elias Garcia, desde que sejam tomadas as devidas precauções, de forma a não causar transtornos à normal circulação rodoviária e pedonal.

Funchal, 12 de maio de 2022.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira